

PORTARIA Nº 190/2025

Buritinópolis-GO, 09 de outubro de 2025.

**CONCEDE LICENÇA PARA  
TRATAMENTO DE SAÚDE A  
SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL  
ADRIANA MARIA DA SILVA.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE BURITINÓPOLIS**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município, e considerando as disposições da Lei municipal nº 116/2009:

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder Licença para Tratamento de Saúde à servidora pública municipal **Adriana Maria da Silva**, inscrita no CPF sob o nº 900.XXX.XXX-20, ocupante do cargo de Professor Pedagogo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, pelo período de **180 (cento)** dias, com início em 30 de setembro de 2025 e término em 28 de março de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Registre-se, publique-se e cumpra-se.**

Gabinete da Prefeita Municipal de Buritinópolis, Estado de Goiás, aos 09 dias do mês de outubro de 2025.



**Marcilene Batista de Brito Costa**

Prefeita Municipal